

CERTIDÃO DE USO DE SOLO E SANEAMENTO BÁSICO

Nº 015/2024

Certifica para os fins que se fizerem necessários, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚNA**, no uso de suas atribuições legais e através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, PECUÁRIA E TURISMO**, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Paulo José Martins, ainda não possui Plano Diretor e Lei Específica para o **USO DO SOLO E SANEAMENTO BÁSICO**. Certifica ainda que conforme o artigo 161 da Lei Complementar 01/2018 - Código de Meio Ambiente - relativo ao uso do solo neste município, não possui nenhum mecanismo legal para impedir que **FLÁVIO AUGUSTO NEGRÃO DE MORAES**, inscrito no CPF nº 897.538.011-49, exerça a atividade de **BARRAGEM DE TERRA**, com área total inundada de 18,33 ha, no imóvel localizado na **FAZENDA SANTA BÁRBARA**, Zona rural de Paraúna-GO s/n, registrado no CRI local nº 8.193, no município de Paraúna.

A presente certidão somente produzirá seus efeitos após o licenciamento **AMBIENTAL** emitido por esta Secretaria, ou, quando for o caso, pela SEMAD-GO – Secretaria de Estado de Meio Ambiente, e Desenvolvimento Sustentável.

ESTE DOCUMENTO É VÁLIDO ATÉ 25/02/2025.

Paraúna-GO, 26 de fevereiro de 2024.

FERNANDA GONÇALVES FERREIRA FERRO
Secretária interina de meio ambiente,
agricultura, pecuária e turismo
Decreto 009/2024

PABLO PEREIRA DE LIMA
Fiscal ambiental
Decreto 232/2023